

Anexo 1.1



Orientações gerais
para Representantes
de Conselhos e Setores



O Papel da Governança



Assessoria
Técnica
Independente
PARAOPEBA

NACAB
NÚCLEO DE ACESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS

Orientações gerais para representantes de Conselhos e Setores, quanto ao eixo Linhas de Crédito, Microcrédito do Anexo 1.1

Este documento detalha as atribuições de decisão, gestão e monitoramento das instâncias participativas sobre os recursos.



1 Atribuições Gerais de Decisão

- **Poder de Decisão Geral:** A Governança terá Conselhos locais, regionais e inter-regional. Os Conselhos serão responsáveis por:
 - a) Definir e aprovar as diretrizes dos projetos
 - b) Sugerir e aprovar linhas de crédito e microcrédito. (Resolução 02 | Proposta Definitiva, p. 13).
- **Sinergia de Medidas:** As diretrizes das Linhas de Crédito e Microcrédito devem ser sugeridas e aprovadas pelas instâncias de governança (Conselhos e Setores), garantindo que esses recursos financeiros não atuem de forma isolada, mas sim alinhados com os projetos coletivos. (Proposta Definitiva, p. 27 e 30).

2 Papéis por Nível de Instância

- **Setores Locais:** São responsáveis por definir linhas de crédito e microcrédito levando em consideração a realidade de cada comunidade, dos danos sofridos materiais, morais e imateriais, suas especificidades e demandas básicas (Resolução 118 | Proposta Definitiva, p. 40).
- **Setores Regionais:** Responsáveis pela definição das linhas de crédito e microcrédito regionais do setor, garantindo a criação de modalidades específicas para o seu público e o acesso a fundos de reserva, quando houver. (Resolução 17 e 111 | Proposta Definitiva, p. 18).
- **Conselhos Locais:** Têm a função de apoiar na sugestão e indicação de linhas de Crédito e Microcrédito para os Conselhos Regionais. (Proposta Definitiva, p. 16 e 18)
- **Conselhos Regionais:** Responsáveis por definir e aprovar as linhas de Crédito e Microcrédito que terão abrangência em toda a região. (Proposta Definitiva, p. 18)

3 Gestão de Modalidades Específicas (BCD e FRS)

- **Implementação de Bancos Comunitários (BCD):** A decisão sobre instalar um Banco Comunitário e a definição dos seus critérios de funcionamento cabe a esta instância [Conselhos Regionais], considerando a viabilidade socioeconômica e a adaptação tecnológica para comunidades sem internet. (Resolução 96 | Proposta Definitiva, p. 36).
- **Fundos Rotativos Solidários (FRS):** Atuar na criação de “poupanças comunitárias” que funcionam com base na solidariedade, a serem geridas por um Comitê Gestor específico formado pelas próprias pessoas que acessam o fundo. (Resolução 95 | Proposta Definitiva, p. 36).
- **Distribuição Territorial:** Assegurar a instalação de até 10 Bancos Comunitários e até 10 Fundos Rotativos Solidários nesta etapa, garantindo que cada região tenha direito a, no mínimo, duas unidades de banco comunitário. (Resolução 96 | Proposta Definitiva, p. 36).

 **10** Bancos Comunitários

 **10** Fundos Rotativos Solidários



Cada região terá direito a, no mínimo:

2 Bancos Comunitários

4 Monitoramento, Transparência e Formação

- **Fiscalização Comunitária:** As pessoas atingidas possuem direito assegurado de atuar na fiscalização e controle dos projetos nos Conselhos, inclusive sobre a sua qualidade técnica e física. (Resolução 62 | Proposta Definitiva, p. 28).
- **Transparência Trimestral:** Divulgação acessível a cada três meses sobre gastos por região e linhas acessadas. (Resolução 92 | Proposta Definitiva, p. 43).
- **Educação Financeira Obrigatória:** É obrigatório que os conselheiros e as coletividades passem por formação específica sobre metodologias de finanças solidárias e educação financeira antes do início da operacionalização dos fundos. (Resoluções 98 e 99 | Proposta Definitiva, p. 43 e 49).

Texto: Gerência de Reparação

Edição: Fabiano Azevedo

Projeto Gráfico: Letícia Uematu

Assessoria Técnica Independente Paraopeba - Escritórios

Belo Horizonte: Rua Bueno Brandão 351, Santa Tereza

Paraopeba: Av. Dom Círiolo, 609, Canaã

Pará de Minas: Avenida Minas Gerais 413, São José

Esmeraldas: Rua Senador Melo Viana, 158, 2º andar, Centro

Víçosa: Rua Santo Antônio, 30, Apto. 2 - João Braz

E-mail: contato@nacab.org.br

Telefone: (31) 3885 1794

Accesse o
nosso site



Assessoria
Técnica
Independente
PARAOPEBA

NACAB
NÚCLEO DE ACESSORIA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS